



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 06 de maio de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
CAIANA

**Manoel Pereira de Souza**  
Prefeito Constitucional

**Damião Pereira Lopes**  
Secretário de Administração e Controle Interno

**Rafaelly Rodrigues Costa**  
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,  
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-  
000  
CNPJ 08.891.541/0001-59

São José de Caiana - PB, 06 de maio de 2024.

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

Lei Municipal N.º 519/2024.

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO CENTRO DESSA CIDADE, DE MARIA JOANA SILVA DE OLIVEIRA (DRA. FÁTIMA LOPES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde, localizada no centro dessa cidade, de MARIA JOANA SILVA DE OLIVEIRA (DRA. FÁTIMA LOPES).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB  
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com